

DECRETO Nº 12.599, DE 24 DE MAIO DE 2022**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo na aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELLEN MOURA SOUZA** para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Angra dos Reis, em substituição a suplente **Giselle Alves Pinto de Oliveira**, representante de PAIS DE ALUNOS, nomeada pelo Decreto nº 12.342, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito